

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 2

1. Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Engenharia Mecânica, estando presentes: o presidente, Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição e os vogais efetivos: Eng.º José Alberto Marques Tavares, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão da Frota e Proteção Civil da Câmara Municipal da Mealhada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Carlos Alberto Silva Santos, Chefe da Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, em regime de substituição.

2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202106/0171, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 22 de junho de 2021, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, procedeu à análise das mesmas.

3.1. Foram recebidas catorze candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

- Álvaro André Ferreira Melo
- António Jorge Sousa Vieira
- Armando Ricardo Ribeiro Bernardo
- Eugénio António Andrade Baião
- Gonçalo da Silva Madeira

- Hugo Miguel de Oliveira Pinho
- João Miguel Ribeiro Ferreira
- João Paulo Rodrigues Abrunheiro
- José Massingarrela Titosse
- Liliana Raquel Trindade Oliveira
- Marta Marlene Alves Ferreira
- Nuno Alexandre dos Santos Caridade
- Pedro Faustino Simões Pimenta Pinto de Jesus
- Telmo Fábio Serra Cardoso

3.2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

3.2.1. Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- António Jorge Sousa Vieira
- Eugénio António Andrade Baião
- Hugo Miguel De Oliveira Pinho
- João Miguel Ribeiro Ferreira
- João Paulo Rodrigues Abrunheiro
- José Massingarrela Titosse
- Liliana Raquel Trindade Oliveira
- Marta Marlene Alves Ferreira
- Nuno Alexandre Dos Santos Caridade
- Telmo Fábio Serra Cardoso

3.2.2. Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos fundamentos a seguir discriminados:

- Álvaro André Ferreira Melo.....a)
- Armando Ricardo Ribeiro Bernardo.....b)

- Gonçalo Da Silva Madeira.....b)

- Pedro Faustino Simões Pimenta Pinto De Jesus.....b) e c)

a) Candidato excluído por não possuir/comprovar as Habilitações Literárias exigidas, conforme indicado no ponto 9.1 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202106/0171);

b) Candidato excluído por não assinalar no formulário eletrónico da plataforma (ponto 5. Requisitos de Admissão), a sua situação perante os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP;

c) Candidato excluído por não possuir/comprovar a inscrição na ordem exigida, conforme indicado no ponto 9.1 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202106/0171).

3.3. Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no art.10.º, art.º 21.º e art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cantanhede, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.


